



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS MATÃO**

**EDITAL 22/2018, DE 11 JANEIRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO PARA REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA
INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REINGRESSO E PORTADOR
DE DIPLOMA PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO**

O Diretor-Geral do Câmpus Matão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, considerando o início de vigência de nova organização didática do IFSP revoga o Edital interno 001/2018, de 05 de janeiro de 2018 e torna público o edital 22/2018 que substitui o edital revogado. O presente edital estabelece condições para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, no primeiro semestre de 2018, através de ingresso por reopção de curso, transferência interna, transferência externa, reingresso e portador de diploma.

Cronograma do processo seletivo

- 1.1. As inscrições serão realizadas nos dias 29 e 30 de janeiro de 2018, das 10h às 16h30min junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Câmpus Matão, situado à Rua Stéfano D'Avassi, 625, Nova Cidade, Matão-SP. Os interessados poderão realizar suas inscrições pessoalmente ou por meio de procuração com firma reconhecida em cartório.
- 1.2. O Colegiado de Curso analisará a documentação dos inscritos no dia 02/02/2018.
- 1.3. O resultado preliminar poderá ser visualizado nos Murais do Câmpus Matão e pelo site institucional (mto.ifsp.edu.br) após às 20h do dia 02/02/2018.
- 1.4. A interposição de recursos será possível até às 12h do dia 05/02/2018.
- 1.5. A divulgação do resultado final estará disponível a partir das 14h do dia 05/02/2018 nos murais do Instituto e no site institucional (mto.ifsp.edu.br).
- 1.6. Os aprovados deverão se matricular junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do câmpus, que estará disponível para tal procedimento nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2018, das 11h às 18h. A matrícula poderá ser efetuada pessoalmente ou mediante procuração com firma reconhecida em cartório.

Das vagas

- 2.1. As vagas para transferências e reingresso destinam-se aos cursos de graduação, conforme o Quadro 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS MATÃO

Curso	Vagas Disponíveis
Licenciatura em Química (matutino)	3 vagas + CR*
Licenciatura em Química (noturno)	3 vagas + CR*

Quadro1: Número de vagas remanescentes dos cursos de Graduação do IFSP Câmpus Matão

*CR: Cadastro Reserva

2.2. O número de vagas destinado às formas de ingresso será preenchido na seguinte ordem:

- I) reopção de curso;
- II) transferência interna;
- III) transferência externa;
- IV) reingresso;
- V) portador de diploma de graduação.

2.3. Poderá candidatar-se às transferências o aluno regularmente matriculado ou com matrícula trancada, em cursos presenciais, nesta ou em outra Instituição de Ensino Superior, que satisfaça todas as normas vigentes no câmpus Matão e neste Edital.

3. Requisitos para concorrer a uma vaga por reopção de curso

- 3.1 Estar matriculado ou com matrícula trancada em um curso de graduação no campus Matão.
- 3.2. Não ter sido beneficiado com reopção de curso anteriormente neste câmpus.
- 3.3 Apresentar a documentação exigida, de forma completa.
 - a) Formulário de inscrição preenchido (obtido na CRA do câmpus Matão);

4. Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência interna

- 4.1 Estar matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação em qualquer campus do IFSP.
- 4.2 Estar matriculado, no mínimo, no segundo semestre letivo do curso de origem
- 4.3 Apresentar a documentação exigida, de forma completa.
 - a) Formulário de inscrição preenchido (obtido na CRA do câmpus Matão);
 - b) Original e cópia ou cópia autenticada do Atestado de matrícula atualizado;
 - c) Original e cópia ou cópia autenticada do Histórico Escolar que ateste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS MATÃO**

5. Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência externa

- 5.1. Estar matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação de instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC.
- 5.2. Ter cursado, no mínimo, um semestre letivo completo do curso de origem.
- 5.3. Apresentar a documentação exigida, de forma completa.
 - a) Formulário de inscrição preenchido (obtido na CRA do câmpus Matão);
 - b) Original e cópia ou cópia autenticada do Atestado de matrícula atualizado;
 - c) Original e cópia ou cópia autenticada do Histórico Escolar que ateste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias;

6. Requisitos para concorrer a uma vaga por reingresso

- 6.1. Destinado aos estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados do curso de graduação ou curso de área afim do IFSP ou de outra instituição de ensino nos últimos cinco anos (2013 à 2017).
- 6.2. Apresentar a documentação exigida, de forma completa.
 - a) Formulário de inscrição preenchido (obtido na CRA do câmpus Matão);
 - b) Original e cópia ou cópia autenticada do Histórico Escolar que ateste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias;

7. Requisitos para concorrer a uma vaga por portador de diploma

- 7.1. Ser diplomado em curso de graduação reconhecido pelo MEC.
- 7.2. Apresentar a documentação exigida, de forma completa.
 - a) Formulário de inscrição preenchido (obtido na CRA do câmpus Matão);
 - b) Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de graduação;
 - c) Original e cópia ou cópia autenticada do Histórico Escolar que ateste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias;

Disposições Gerais

8. A análise da documentação para transferências e portador de diploma será feita pelo Colegiado de Curso no período assinalado no item 1.2, que indeferirá a inscrição que não satisfizer todas as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS MATÃO

condições especificadas neste Edital.

8.1. As vagas disponíveis no Quadro 1 serão preenchidas conforme critérios estabelecidos pela Organização Didática do IFSP e análise do Colegiado de Curso, que indicará em qual semestre do curso o aluno deverá ser matriculado.

8.2. Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem.

9. O processo de seleção realizar-se-á de acordo com o calendário especificado neste Edital, sendo conduzido pela Diretoria Adjunta Educacional do câmpus Matão.

10. Caso o número de candidatos inscritos que atendam aos requisitos dos itens 3 e 4 seja superior ao número de vagas previstas no Quadro 1, o preenchimento das vagas se dará, respeitando-se o item 2.2, de acordo com a classificação em ordem decrescente de Rendimento Acadêmico, constatada pela seguinte fórmula:

$$\text{Rendimento Acadêmico} = \frac{(\text{CH disciplina 1} \times \text{nota 1}) + (\text{CH disciplina 2} \times \text{nota 2}) + \dots + (\text{CH disciplina N} \times \text{nota N})}{\text{CH total das disciplinas}}$$

11. Será eliminado do processo de seleção.

- a) O candidato que cometer qualquer tipo de fraude durante o processo seletivo.
- b) O candidato que não apresentar comportamento ético para com os envolvidos no processo de seleção;
- c) O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada no ato da inscrição.

12. A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

13. Caso haja empate, ocupará a vaga o candidato de maior idade.

14. As transferências de candidatos oriundos de instituições de ensino superior estrangeiras serão feitas segundo a legislação específica e de acordo com este Edital, cabendo ao interessado apresentar toda documentação escolar original em língua estrangeira acompanhada da respectiva tradução, por tradutor juramentado.

15. Para efetivar a matrícula em qualquer uma das modalidades, o candidato aprovado deverá apresentar na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) os seguintes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS MATÃO**

documentos:

- a) Original e cópia do CPF e RG;
- b) Original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c) Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- e) Uma foto 3x4 recente;
- f) Comprovação de regularização em relação ao ENADE;
- g) Para maiores de 18 anos, original e cópia de documentos de quitação com o Serviço Militar (homens), Título eleitoral e Comprovante de votação da última eleição ou comprovante de regularidade junto ao serviço eleitoral (pode ser obtido pela internet);
- h) Requerimento de aproveitamento de estudos por disciplina. Disponível no link: http://aluno.mto.ifsp.edu.br/images/solicitacoes/aproveitamento_disciplina.pdf
- i) Para fins de aproveitamento de disciplinas, do curso pretendido o candidato deverá apresentar os Planos de Ensino, onde constem a carga horária e o conteúdo programático das disciplinas cursadas, com carimbo e assinatura da instituição de origem ou cópia autenticada, no ato da matrícula.

16. O candidato que não for aprovado neste processo seletivo poderá ter sua documentação restituída desde que solicitada, por escrito, nos dias 19 ou 20 de fevereiro de 2018, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos. Após a data supracitada, a documentação dos candidatos não aprovados será descartada.

17. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Geral do Câmpus Matão conjuntamente com a Diretoria Adjunto Educacional.

ORIGINAL ASSINADO

CHRISTIANN DAVIS TOSTA

DIRETOR-GERAL - IFSP MATÃO